Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.491, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Chamamento Público Emergencial nº 002/2021-SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado final apresentado pela Comissão Examinadora do Chamamento Público Emergencial nº 002/2021-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram integralmente cumpridos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Chamamento Público Emergencial nº 002/2021 SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, realizado nos termos do edital 002/2021, para atendimento de excepcional interesse público, para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Rondante, Serviços Gerais, Técnico de Enfermagem, Telefonista.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, deverá ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG (www.carmodoparanaiba.mg.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato foi publicado de
08/04/21 a 08/05/21

Carmo do Paranaíba, 08 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG